

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 135/2023
DE 27 DE MARÇO DE 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE vinculado ao Edital nº 002/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do Decreto Municipal nº 104 de 06 de março de 2023 – tendo por base os ditames do Edital nº 002/2023, consoante classificação final publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 27 de março de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>